CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI NÚMERO 6 DE 2018

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 11761/2018
Data: 12/06/2018 - Horário: 11:00
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 12/JUN/2018 11:03 011761

"Declara de utilidade pública à Associação Musical Lira São João de Piedade e dá outras providencias".

SENHOR PRESIDENTE:

O prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 1.231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela Lei Municipal 2.734, de 21 de fevereiro de 1998, a entidade denominada Associação Musical Lyra São João de Piedade, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 46.866.232/0001-28, que tem por finalidade prestar assistência na área cultural.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

No dia 24 de junho de 1916 os irmãos João e Benedito Bueno de Camargo, organizaram uma banda que recebeu o nome de Lyra São João e estreou no dia 1 de janeiro de 1917. Músicos de talento os irmãos Bueno de Camargo tiveram a sensibilidade de criar essa importante organização musical de Piedade que está ativa até os dias de hoje, completando 102 anos neste mês de junho.

Durante mais de um século a Banda faz sucesso e participando da vida da cidade e formando uma quantidade inestimável de músicos e maestros e levando música para todo o Brasil.

Um acontecimento interessante da Banda foi que em 1918 os ousados músicos da Lyra São João fizeram a pé uma peregrinação até Bom Jesus de Pirapora, passando Una(atual Ibiúna) São Roque e Araçariguama. Voltaram por Cabreúva e Sorocaba - e em todas as cidades que passaram tocaram seus sucessos. Na cidade de Sorocaba visitaram a redação do Jornal Cruzeiro do Sul - que teceu grandes elogios a Banda Piedadense naquela ocasião.

Bem organizada, com músicos de talento e com diversos parceiros que vem sendo a alicerce da Banda Lyra São João, ela resiste ao tempo sendo um patrimônio da cultura Piedadense, um patrimônio da cultura do Estado de São Paulo.

A Banda Lyra São João foi testemunha dos acontecimentos mais importantes da nossa cidade - a cada tempo se renovando e se rejuvenescendo. Hoje a Lyra São João é a mantenedora do Conservatório Artístico Musical Davino tardelli da Silva, que conta com mais de 500 alunos visando à formação de novos músicos e trazendo diversas atividades culturais para nossa cidade, mantendo viva a tradição musical da nossa cidade.

Com esse lindo histórico de contribuição para o desenvolvimento de Piedade e de seu povo, observando a relevância sócio/cultural da Banda Lyra São João, considera-se justo que o Poder Legislativo, Casa representante do povo piedadense renda seus reconhecimentos ao desempenho exemplar dessa entidade declarando de Utilidade Pública Municipal.

(anexo documentos da entidade e histórico)

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de junho de 2018

JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR (PTN)